

Portaria Nº 083 /2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à implantação da sistemática de compras governamentais, através da rede mundial corporativa de computadores – Internet, mediante a inicialização desse sistema em nível operativo na Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 4º, do Decreto 24.220, de 17 de abril de 2002,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores da EMTU/Recife, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais – SEDUPE, para operacionalização das compras eletrônicas dessa Empresa:

- a) **Jorge Eugênio Coimbra de Almeida Brennand Filho**; matrícula 136, na qualidade de Coordenador/Pregoeiro;
- b) **Maria Vilma Pereira da Silva**; matrícula 279, na qualidade de elemento de apoio do Coordenador/Pregoeiro;
- c) **Ricardo Luiz Feitosa Ferraz**; matrícula 287, na qualidade de apoio da rede de compras eletrônicas;
- d) **Gilson Caneca Millet**, matrícula 044, na qualidade de elemento do apoio;

II – Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior, as seguintes atribuições:

- a) ao Coordenador compete:
 1. Publicar, na Internet, o instrumento convocatório referente à compra eletrônica dos bens;
 2. Abrir, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores credenciados, para realizar o seu exame e a sua classificação;
 3. Conduzir os procedimentos relativos à sessão pública virtual de apresentação de lances e escolha da proposta e do lance de menor preço;
 4. Elaborar a ata circunstanciada dos fatos relevantes à compra eletrônica realizada;
 5. Encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade superior, visando a homologação, a adjudicação e a contratação.



